



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 44/2024

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE: **1) CONTRÁRIO** À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA - DET DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CEUNES DE AUTORIZAÇÃO POR ESTE CONSELHO DO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME REGIDO PELO EDITAL Nº 169, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO-A, ÁREA/SUBÁREA ENGENHARIAS/PETRÓLEO E PETROQUÍMICA DA UFES, DEVENDO SER SEGUIDO O QUE CONSTA NO ART. 48 DA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, DO CEPE, E, **2) RECOMENDAR** AO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CEUNES QUE, CASO A DIVERGÊNCIA PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA PERSISTA, SEJA ACIONADA, SUBSIDIARIAMENTE, A DIRETORIA DE PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CORREIÇÃO DO GABINETE DA REITORIA, TUDO CONFORME O PROCESSO DIGITAL Nº **23068.030090/2023-89**.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 2024.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE